



026/1.18.0003543-1 (CNJ:.0006693-33.2018.8.21.0026)

Vistos.

1. Expeça-se ofício à 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, em face do processo que lá tramita sob o nº 019/1.13.0010157-9, comunicando da decisão que deferiu a recuperação judicial das autoras e a suspensão da marcha das ações e execuções, pelo prazo de 180 dias, a contar de 04 de junho de 2008.

2. Ciente da satisfação da segunda parcela das custas iniciais (fl. 382).

3. Acolho a manifestação da Administração Judicial, alterando o valor da causa para R\$ 6.951.550,00, concedendo o prazo de 30 dias para as autoras recolherem as custas complementares.

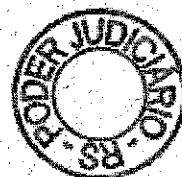
4. Ciente da interposição do recurso de agravo de instrumento (nº 70078168846), ao qual não foi agregado efeito suspensivo (informação anexa).

Em relação à decisão hostilizada, mantenho-a por seus próprios fundamentos.

5. Expeça-se termo de compromisso, nos termos em que requestado à fl. 401.

6. Dê-se ciência às recuperandas, à Administração Judicial e ao Ministério Público, na sequência, acerca das petições às fls. 317, 342 e 415 e dos documentos que a instruem.

Aos dois últimos intervenientes processuais oportunizo,



também, pronunciamento sobre os demonstrativos contábeis referentes ao mês de maio/2018 (fls. 386 e ss.)

7. Já agora expeça-se mandado de intimação ao Banco do Brasil, como postulado à fl. 345, com o alerta acerca da prática do crime de desobediência, sem por ora fazer constar a fixação de astreinte.

8. Porque observadas as balizas do artigo 24 da lei de regência, homologo a remuneração e sua forma de pagamento, ajustadas às fls. 396-7.

Dil.

Santa Cruz do Sul, 19/07/2018.

Andre Luis de Moraes Pinto,
Juiz de Direito.

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ANDRE LUIS DE MORAES PINTO Nº de Série do certificado: 0106731F Data e hora da assinatura: 19/07/2018 15:54:23 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificacao e digite o seguinte número verificador: 02611800035431026201a151735 
--	---